



Certidão Eletrônica

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

95.947

ficha

-01-

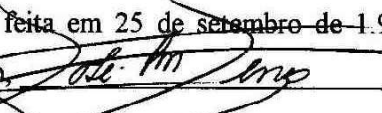
São Paulo, 19 de junho de 2.002.-

IMÓVEL:- DOIS PRÉDIOS E RESPECTIVO TERRENO, situados a rua Voluntários da Pátria, sob n.ºs 645, 647, 649 e 663, no 8º Subdistrito – Santana, medindo 45,82 metros de frente; 98,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, onde confronta, com propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo; 97,25 metros, do lado esquerdo, onde confronta, com propriedade de Basilisa Rabelo Coelho, tendo nos fundos inicialmente 15,00 metros; daí, deflete a direita e segue 0,40 metros, confrontando nessas linhas com propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo; daí, deflete a esquerda e segue na distância de 28,57 metros, em dois segmentos, um de 16,20 metros e outro de 12,37 metros, onde confronta, com propriedade de Antônio Corrêa Pontedeiro e da Prefeitura do Município de São Paulo, encerrando a área superficial de 4.442,23 m2.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 073.161.0042-7/0043-5/0044-3.-

PROPRIETÁRIAS:- 1º) G.E.F. – COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, a rua Serra do Japi, n.º 145 – 3º andar, CNPJ. 00.425.392/0001-30; e,

2º) APTA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, a avenida Pacaembu, n.º 1.785, CNPJ. 01.557.942/0001-38.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 15, feito em 02 de janeiro de 2.001 na matrícula n.º 56.001, R.05, feito em 19 de maio de 1.998 nas matrículas n.ºs 7.865 e 7.966 e matrícula n.º 86.292, feita em 25 de setembro de 1.998, todas desta Serventia.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

- continua no verso -

Mod. 13



1159198

.onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registadores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Comparatista do

saec

matrícula	ficha
95.947	-01-
	verso

Av. 01 / 95.947:- São Paulo, 19 de junho de 2.002.-

Consta nas matrículas nºs 56.001 e 86.292, desta Serventia, os seguintes atos:- a) Registrado sob nº 17 na matrícula nº 56.001, em data de 02 de janeiro de 2.001, a **HIPOTECA** constituída pelas proprietárias:- 1º) **G.E.F. – COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**; e, 2º) **APTA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificadas, a favor de:- 1º) **KRIKOR APOVIAN**, também conhecido como **AKRIKOR APOVIAN**, industrial aposentado, RG. 275.257-8-SP e sua mulher **AZNIV DJIVELEKIAN APOVIAN** ou **AZNIVE APOVIAN**, do lar, RG. 528.469-SP, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. do casal nº 006.220.958-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Caconde, nº 323, aptº 101; 2º) **AVEDIS APOVIAN**, industrial aposentado, RG. 910.579-SP, CPF. 002.358.818-72 e sua mulher **LELA HANNUD APOVIAN**, do lar, RG. 1.888.818-SP, CPF. 006.543.758-60, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Comendador Adibo Ares, nº 1.532; 3º) **ANISZA ARISTAKESSIAN**, também conhecida como **ANIZA ARISTAKESSIAN**, viúva, do lar, RG. 1.314.825-SP, CPF. 156.893.616-44, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Guilherme Cristoffel, nº 462; 4º) **ALICE APOVIAN**, divorciada, do lar, RG. 772.980-4-SSP/PR, CPF. 307.064.169-53, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Raphael Papa, nº 546; 5º) **HELENA COMERIAN APOVIAN**, viúva, do lar, RG. 3.104.132-SP, CPF. 011.737.948-40, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Jurucê, nº 185, aptº 31; 6º) **PATRÍCIA ANAIS APOVIAN**, solteira, maior, estudante, RG. 22.638.164-X-SP, CPF. 157.747.208-02, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Jurucê, nº 185, aptº 31; e, 7º) **FLÁVIO AVEDIS APOVIAN**, do comércio, RG. 17.423.949-SP, CPF. 101.757.448-07, casado no

- continua na ficha nº 02 -



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

95.947

ficha

-02-

São Paulo, 19 de junho de 2.002.-

- continuação da matrícula nº 95.947 -

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA LIA MACUL APOVIAN, comerciante, RG. 20.636.819-7-SP, CPF. 245.966.598-93, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Teodor Herzl, nº 317, todos brasileiros, nos termos da escritura de 19 de setembro de 2.000, do 22º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.270 – fls. 186), para garantia de R\$ 469.602,72, pagável pelo Sistema de Amortização Tabela Price, por meio de 24 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 19.566,78 cada uma, já acrescida de juros de 1%, vencendo a primeira em 10 de outubro de 2.000, até final liquidação, corrigidas monetariamente na forma constante do título e demais condições constantes do mesmo; e, b) Registrado sob nº 02 na matrícula nº 86.292, em data de 25 de setembro de 1.998, a incorporação imobiliária do empreendimento denominado “APART-HOTEL ANHEMBI”, conforme instrumento particular datado de 15 de setembro de 1.998, pelo qual as proprietárias:- 1º) G.E.F. – COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.; e, 2º) APTA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificadas, promoveram a incorporação imobiliária do empreendimento denominado “APART-HOTEL ANHEMBI”, que receberá o nº 663 da rua Voluntários da Pátria e será composto de um prédio de 09 andares, para 192 apartamentos residenciais, apartamento de zelador, equipamentos sociais, garagem exclusiva, 01 subsolo e ático, em zona de uso Z2, categoria de uso R.301, com a área total construída de 9.650,07 m2, conforme verifica-se do alvará de aprovação e execução de Edificação Nova nº 1998/23008-00, expedido em 01 de setembro de 1.998, pela Prefeitura do Município de São Paulo, que será erigido no terreno objeto da presente matrícula, e sendo constituído de duas partes distintas, a saber:-

- continua no verso -

Mod. 13



1159198

matrícula	ficha
95.947	-02-
	verso

A) PARTES COMUNS:- Constituem propriedades comuns do condomínio, ou “partes comuns”, havidas como inalienáveis, indivisíveis e acessórias, indissolúvelmente ligadas as demais coisas, todas aquelas referidas no artigo 3º da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, que por sua natureza ou função, sejam de uso comum e muito especialmente as seguintes:- o terreno, as fundações, colunas, vigas e pisos de concreto armado, o teto, as escadas, os elevadores, bem como, os respectivos acessórios e partes externas, os ornamentos da fachada, os encanamentos troncos de entrada e saída de água, esgoto, gás, telefone e eletricidade, bem como, os respectivos ramais que servem as dependências de propriedade e uso comum, as calhas e condutores de água pluviais, as bombas, aparelhos e pertences de elevação de água, luz, gás, as áreas ajardinadas, os acessos do prédio e de veículos, acesso de pedestres, os medidores de gás e respectivo abrigo, o local para lixo, a recepção e respectivo apoio, lobby, o local para bagagem, os dois w.c. (masculino e feminino) do pavimento térreo, o local de telefones, a lavanderia, a sala de administração, os dois salões de convenções e respectivas sala de apoio, o salão de ginástica, o apartamento do zelador, as 29 vagas para motocicletas, sendo 12 vagas no subsolo e 17 vagas no pavimento térreo, as áreas de lazer descobertas, a piscina semi-olímpica com deck's e respectivos vestiários (masculino e feminino), a cobertura, o depósito localizado no ático, bem como a garagem localizada no subsolo com capacidade para estacionamento e guarda de 120 automóveis de passeio em igual número de vagas, sujeitas ao uso de manobrista, das quais uma vaga para zelador e quatro vagas para deficientes físicos, e, enfim, tudo que for de uso comum pela própria natureza; e,

B) PARTES EXCLUSIVAS:- São aquelas compreendidas pelas chamadas “unidades autônomas”, representadas pelo restaurante, tabacaria, localizados no pavimento térreo, e pelos respectivos apartamentos localizados no 1º ao 8º andar, a saber:-

- continua na ficha nº 03 -



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

95.947

ficha

-03-

São Paulo, 19 de junho de 2.002.-

- continuação da matrícula nº 95.947 -

PAVIMENTO TÉRREO – RESTAURANTE E TABACARIA

1º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 101 a 124

2º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 201 a 224

3º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 301 a 324

4º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 401 a 424

5º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 501 a 524

6º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 601 a 624

7º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 701 a 724

8º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 801 a 824

As aludidas unidades autônomas possuirão as seguintes áreas e frações ideais sobre o terreno, a saber:-

RESTAURANTE, localizado no pavimento térreo

Área útil 143,530 m2

Área comum 180,720 m2

Área total 324,250 m2

Fração ideal de terreno 2,4120%

TABACARIA, localizada no pavimento térreo

Área útil 16,400 m2

Área comum 25,003 m2

- continua no verso -

Mod. 13

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparativo do

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELLA AUGUSTO MONTAGNOLI THOMAZ e TUBIANA DE JUSIA DO FORTES, sob o número WSA22705133046. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018276-77.2003.8.26.0001 e código 125D6DBB.



matrícula	ficha
95.947	-03-
	verso

Área total 41,403 m2
 Fração ideal de terreno 0,3336%

APARTAMENTOS DE FINAIS "1" a "8" e "13" a "24", localizados do 1º ao 8º andar:-

Área útil 24,820 m2
 Área comum 37,867 m2
 Área total 62,687 m2
 Fração ideal de terreno 0,5054%

APARTAMENTOS DE FINAIS "9" a "12", localizados do 1º ao 8º andar:-

Área útil 25,160 m2
 Área comum 38,377 m2
 Área total 63,537 m2
 Fração ideal de terreno 0,5122%

PRAZO DE CARÊNCIA: Não há.- O Escrevente autorizado,
(José Roberto Milla Ferraz) (José Roberto Milla Ferraz).-

Av. 02 / 95.947:- São Paulo, 19 de junho de 2.002.-

A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento datado de 30 de outubro de 2.001, em virtude da **FUSÃO** dos imóveis matriculados sob nºs 56.001 e 86.292 nesta Serventia.- O Escrevente autorizado, *(José Roberto Milla Ferraz)* (José Roberto Milla Ferraz).-

= continua na ficha nº 04 =

saec

Certidão emitida pelo SIREI
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Comparativo

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELLA AUGUSTO MONTAGNOLI THOMAZ e José Roberto Milla Ferraz, sob o número WSA22705133046. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018276-77.2003.8.26.0001 e código 125D6DBB.



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

95.947

ficha

-04-

São Paulo, 01 de julho de 2.002.-

- continuação da matrícula nº 95.947-

Av. 03 / 95.947:- São Paulo, 01 de julho de 2.002.-

Pelo instrumento particular datado de 20 de junho de 2.002, as proprietárias:- 1º) G.E.F. - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.; e, 2º) APTA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificadas, introduziram modificações no projeto de construção do empreendimento imobiliário denominado "APART-HOTEL ANHEMBI", que receberá o nº 663 da rua Voluntários da Pátria, cuja incorporação acha-se registrada sob nº 02 na matrícula nº 86.292 e referida na Av.01, nesta matrícula, conforme apostilamento feito em 09 de fevereiro de 2.001, no Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 1998/23008-01, expedido em 01 de setembro de 1.998, pela Prefeitura do Município de São Paulo, passando a área anteriormente aprovada de 9.650,07 m2 para 14.215,90 m2 e o empreendimento a ser constituído de 01 prédio de 13 andares, para 240 unidades, 01 subsolo, garagem exclusiva, apartamento do zelador, ático e equipamento social, em zona de uso Z.2, categoria de uso R.301, sofrendo alterações também nas "partes comuns" e nas unidades autônomas, que passam a ser as seguintes:-

A) PARTES COMUNS:- Constituem propriedades comuns do condomínio, ou "partes comuns", havidas como inalienáveis, indivisíveis e acessórias, indissolúvelmente ligadas às demais coisas, todas aquelas referidas no artigo 3º da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, que por sua natureza ou função, sejam de uso comum e muito especialmente as seguintes:- o terreno, as fundações, colunas, vigas e pisos de concreto armado, o teto, as escadas, os elevadores, bem como, os respectivos ramais que servem as dependências de propriedade e uso comum, as

- continua no verso -

Mod. 13



1159198

matrícula

95.947

ficha

04

verso

calhas e condutores de água pluviais, as bombas, aparelhos e pertences de elevação de água, luz, gás, às áreas ajardinadas, os acessos do prédio e de veículos, praças chafariz (02), rampa de acesso ao subsolo, a recepção, sala de administração, apartamento de zelador, área de circulação, lobby, recepção, contabilidade, gerência geral, apoio administração, reservas, bagagem, hall social, hall de serviços, poços para quatro elevadores, escadarias, segurança, sanitário feminino funcionários, sanitários para deficientes físicos (02), sanitário masculino funcionários, WCs feminino e masculino, business center, administração, telefonia, armazenagem, três salas de convenções, com locais para impressoras e fax, abrigos para gás e lixo, área descoberta e ventilações permanentes, locais dos hidrometros, abrigo de lixo, áreas de lazer térreo, áreas de lazer descobertas da cobertura, piscina semi-olímpica com deck's, hall com quatro paradas de elevadores, sendo três sociais e um de serviço (no subsolo e do 1º ao 10º andar) e escadas ascendentes e descendentes, todas com portas corta-fogo, sauna seca, sauna úmida, estar sauna com WCs feminino e masculino, WCs feminino e masculino, depósito, rouparia e copa em todos os andares, áreas de circulação, copa, sala de fitness, coffee shop com bar e mirante descoberto, e em especial, a garagem localizada no subsolo, com capacidade para estacionamento e guarda de 192 automóveis de passeio, em igual número de vagas individuais e indeterminadas, porém, numeradas de 01 a 192 para efeito de localização, sendo 39 vagas pequenas sob n°s 01, 02, 03, 04, 15, 16, 17, 31, 34, 37, 40, 43, 46, 63, 64, 67, 69, 72, 75, 92, 95, 98, 119, 129, 132, 135, 138, 141, 144, 147, 150, 163, 164, 165, 187, 188, 190, 191 e 192; 141 vagas médias sob n°s 08 à 14, 18 à 29, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 47 a 62, 65, 66, 68, 70, 71, 73, 74, 76 a 91, 93, 94, 96, 99, 102 a 115, 118, 120 a 128, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 145, 146, 151 a 162, 166 a 186; 07 vagas grandes sob n°s 05, 06, 07, 30, 97, 148 e 149; uma

- continua na ficha n° 05 -

.onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Comparativo do

saec



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula
95.947

ficha
-05-

São Paulo, 01 de julho de 2.002.-

- continuação da matrícula nº 95.947 -

vaga para o zelador sob nº 189; 04 vagas para deficientes físicos sob nºs 100, 101, 116 e 117, todas sujeitas ao uso de manobrista e 18 vagas para motos sob nºs 01 a 18, para uso dos condôminos, por ordem de chegada, sua utilização será disciplinada por ocasião das assembléias gerais dos condôminos, e, enfim, tudo que for de uso comum pela própria natureza; e,

B) PARTES EXCLUSIVAS:- São aquelas compreendidas pelas chamadas “unidades autônomas”, representadas pelo restaurante e loja localizados no pavimento térreo, salão de festas localizado no pavimento térreo e no mezanino e pelos respectivos apartamentos localizados no 1º ao 10º andar, a saber:-

PAVIMENTO TÉRREO – RESTAURANTE e LOJA

PAVIMENTO TÉRREO E MEZZANINO – SALÃO DE FESTAS

1º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 101 à 124

2º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 201 à 224

3º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 301 à 324

4º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 401 à 424

5º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 501 à 524

6º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 601 à 624

7º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 701 à 724

8º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 801 à 824

9º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 901 à 924

10º ANDAR – APARTAMENTOS NºS 1.001 à 1.024

- continua no verso -

Mod. 13



1159198

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

95.947

ficha

-06-

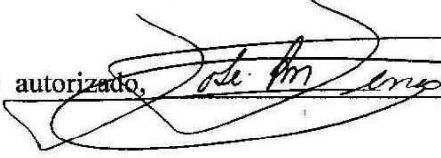
São Paulo, 01 de julho de 2.002.-

- continuação da matrícula nº 95.947 -

Cabendo-lhe o direito de utilizar 20 vagas de garagem, sujeitas ao uso de manobrista, localizadas no subsolo do condomínio.-

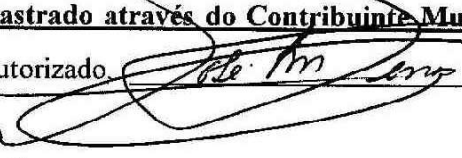
APARTAMENTOS DE FINAIS "1" a "24", localizados do 1º ao 10º andar, serão todos idênticos entre si, e conterão cada um:-

Área útil	24,470 m2
Área comum	38,369 m2
Área total	62,839 m2
Fração ideal de terreno	0,3673%
Participação nas despesas condominiais	0,4041%
Participação nas despesas específicas	0,41667%

O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

Av. 04 / 95.947:-

São Paulo, 26 de março de 2.003.-

Da escritura de 21 de novembro de 2.002, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.505, págs. 131/136) e da certidão nº 076/02, expedida em 10 de dezembro de 2.002, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 073.161.0061-3. - O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

- continua no verso -

Mod. 13

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



1159198

matrícula
95.947

ficha
06
verso

R. 05 / 95.947:-

São Paulo, 26 de março de 2.003.-

Pela mesma escritura que deu origem a Av. 04, a co-proprietária **G.E.F. – COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, transmitiu por venda feita a **APTA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificadas, pelo preço de R\$ 450.000,00, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, o qual não faz parte do ativo permanente da transmitente, conforme declaração expressa do título.- O Escrevente autorizado, José Roberto Milla Ferraz de Campos (José Roberto Milla Ferraz de Campos).

Av. 06 / 95.947:-

São Paulo, 26 de março de 2.003.-

Pela escritura de 21 de novembro de 2.002, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.505, págs. 137/142), a proprietária **APTA – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, declara que, passa para sua exclusiva responsabilidade, os direitos e obrigações decorrentes da incorporação imobiliária registrada sob nº 02 na matrícula nº 86.292, referida na Av. 01 e modificação averbada sob nº 03, nesta, referente ao empreendimento denominado “APART-HOTEL ANHEMBI”, juntando para arquivamento as certidões e demais documentos mencionados na Lei nº 4.591/64 e demais disposições aplicáveis.- O Escrevente autorizado, José Roberto Milla Ferraz de Campos (José Roberto Milla Ferraz de Campos).

= continua na ficha nº 07 =



1159198

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

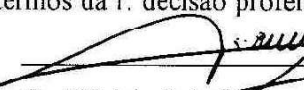
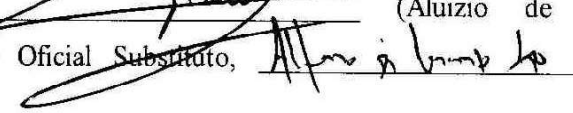
matrícula
95.947

ficha
-07-

São Paulo, 27 de fevereiro de 2.004.-

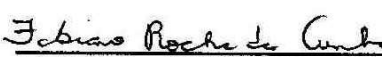
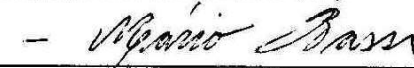
- continuação da matrícula nº 95.947 -

Av.07:- 27/02/2.004 - Prenotação nº 245.672 de 25/02/2.004.

Fica **BLOQUEADA** a presente matrícula, de conformidade com mandado expedido em 09 de fevereiro de 2.004, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos (processo nº 000.03.139801-4 - CP 914) – Medida Cautelar em Geral, requerido por **ADÃO ANTÔNIO REZENDE PEREIRA** e outros, nos termos da r. decisão proferida em 08 de janeiro de 2.004.- O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).- O Oficial Substituto,  (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

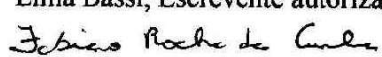
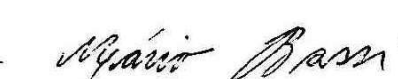
Av.8:- 16/05/2008 - Prenotação nº 291.084 de 12/05/2008.-

Fica **cancelado bloqueio** constante da averbação nº 7 nesta matrícula, de conformidade com a decisão proferida pelo Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no dia 05 de março de 2.007, nos autos de Agravo de Instrumento nº 000.03.139801-4 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital (fls. 1066) dos autos, requerido por Apta Construtora e Incorporadora Ltda em face de Adão Antonio Rezende Pereira e outros. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

 - 

Av.9:- 16/05/2008 - Prenotação nº 266.787 de 07/04/2006.-

Do Ofício nº. 276/06, expedido em 13 de março de 2.006, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, extraída dos autos (Processo nº. 2006.61.82.011261-9), de Medida Cautelar, verifica-se que, fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **APTA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada.- (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

 - 

Continua no verso.

Mod. 13

